

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 089/2025

Termo De Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 5057/2011

Compromissado: Salvador Zanzarini

CPF/CNPJ: 327.774.859-68

Processo nº: 596773/2010

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 4360/2023 vinculado ao CAR nº MT18986/2017;

Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT18986/2017;

Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5057/2017, assinado em 13/05/2011, com vencimento em 2017 dias, no que se refere à recuperação de 3,8077 hectares de área de preservação permanente, devido à perda de objeto por adequação à legislação.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6033df77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar